



Portaria nº 059/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** à servidora Elizabete Estevão da Silva, matrícula funcional nº 54.205, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Professor, Classe 5, Faixa I, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 40 § 1º, III da Constituição Federal com a redação da ECF nº 103/2019 c/c o art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de setembro de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP